



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
EDITAL DE Nº 62 DE 07 DE JUNHO DE 2019

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho em exercício da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar o edital nº 43 de 29/05/2019, publicado no DOU de 30/05/2019, seção 03, p. 83-93, nos seguintes termos:

- 1) No Quadro de Vagas constante no Anexo I, EXCLUIR a área de estudos "Hematologia e Oncologia" (código 6). Bem como no Anexo II, na mesma área de estudo, EXCLUIR os pontos e disciplinas;
- 2) No Quadro de Vagas constante no Anexo I, INCLUIR a área de estudos "Desenvolvimento e Aprendizagem" (código 44);

LOTAÇÃO	CÓDIGO	VAGAS				ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
		Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva aos Negros	Total			
Campus Arapiraca/Arapiraca	44	CR	CR	CR	CR	Desenvolvimento e Aprendizagem	Auxiliar	40

- 3) No Anexo II, na área de estudos "Desenvolvimento e Aprendizagem" (código 44), INCLUIR os pontos e disciplinas:

Pontos:

1. As Contribuições das Teorias Psicológicas para o Desenvolvimento e a Aprendizagem (Freud, Piaget, Vigotsky, Wallon e Rogers);
2. Educação Inclusiva: A Formação de Professores numa Perspectiva Inclusiva;
3. O Lugar do Corpo na Aprendizagem: Contribuições Teórico-Práticas na Formação do Professor;
4. A Dimensão Psicopedagógica do Processo de Ensino - Aprendizagem;
5. O Estágio Supervisionado na Formação de Professores da Educação Básica: Bases Legais e Perspectivas da Praxis.

Disciplinas:

1. Desenvolvimento e Aprendizagem
2. Fundamentos Psicopedagógicos da Educação
3. Educação Especial
4. Educação Inclusiva
5. Projetos Integradores 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8
6. Estágio Supervisionado 1, 2, 3 e 4
7. Corporeidade e Movimento

4) No item 8.7. ONDE SE LÊ: A entrega do currículo Lattes e dos documentos comprobatórios deverá ser feita no período de 18/06/2019 a 01/07/2019, no horário de 09h as 17h, na Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica (ou campi do interior), situada no endereço descrito no anexo IV. LEIA-SE: A entrega do currículo Lattes e dos documentos comprobatórios deverá ser feita no período de 18/06/2019 a 01/07/2019, no horário de 09h as 17h, na Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica (Campus A. C. Simões e Campus do Sertão), e no horário das 08h as 12h e 13h as 16h (Campus Arapiraca), situada no endereço descrito no anexo IV;

- 5) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

Faustino Francisco dos Santos Junior
FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
Pró-Reitor em exercício

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 105
EM 12/06/19